

O livro negro da guerra

A arte da guerra

By [Manlio Dinucci](#)

Global Research, June 29, 2014

ilmanifesto.it

Depois de ter recebido o carimbo da autorização do Supremo Conselho da Defesa, convocado pelo presidente Napolitano, a ministra Roberta Pinotti (ministra da defesa do governo Renzi, ndt) publicou as diretivas do futuro “Livro Branco para a segurança internacional e a defesa”, que traçará “a estratégia de evolução das Forças Armadas no horizonte dos próximos 15 anos”. Estratégia que, como o indica as linhas diretivas, continuará a seguir o caminho aberto em 1991, imediatamente depois do combate da República Italiana no Golfo, abaixo do comando estadunidense, na sua primeira guerra. Seguindo o modelo da reorientação estratégica do Pentágono, a Ministra da Defesa do governo Andreotti anuncia então um “novo modelo de defesa”. Violando a Constituição [1], esse estabelece que o dever das Forças Armadas é “a tutela dos interesses nacionais, na concepção mais vasta do termo, em tudo que seja necessário” e define a Itália como “elemento central da zona que se estende do Estreito de Gibraltar ao Mar Negro, unindo, através Suez e do Mar Vermelho, o Chifre da África e o Golfo Pérsico”. [!!!] Esse « modelo de defesa » foi passando de um governo a outro, de uma guerra a outra, sempre abaixo do comando dos EUA (Iugoslávia, Afeganistão, Iraque, Líbia), sem jamais ter sido discutido no parlamento. Ele ainda também não o será no presente: a ministra da Defesa decidiu que o Supremo Conselho da Defesa, presidido por Napolitano, enviará as linhas diretivas ao presidente da Comissão de Negócios Estrangeiros e de Defesa, dos dois ramos do parlamento, “para que eles possam fazer eventuais avaliações e sugestões úteis a definição do Livro Branco, onde o governo assume a iniciativa e a responsabilidade”.

Resta ainda modificar a orientação básica, que não pode ser posta em discussão. O dever das forças armadas – determinado nas linhas diretivas – não se dirige mais tanto à defesa do território nacional, que hoje em dia está muito menos sujeita a ameaças militares tradicionais, mas a defesa dos “interesses nacionais”, principalmente os interesses vitais”, em particular a “segurança econômica”.

Segurança essa que consiste na “possibilidade de ter o usufruto do espaço e dos recursos mundiais comuns sem limitações”, com uma “referência particular aos recursos energéticos”. Para esse fim a Itália deverá operar na “vizinhança oriental e meridional [ou seja sul] da união européia, indo aos países até onde essa vizinhança se estende” (a qual inclui o Golfo Pérsico). Para salvaguardar os “interesses vitais” – explica ela – “o país está próximo de ter acesso a todas as energias disponíveis, e a todos os meios necessários, os quais incluem a utilização da força, ou a ameaça de a usar”.

Num futuro próximo as Forças Armadas serão chamadas a operar para conseguir objectivos sempre mais complexos, porque “os riscos e as ameaças se desenvolverão no interior de áreas geográficas estendidas e fragmentárias, sejam essas próximas ou longe do território

nacional”. Referindo-se especialmente ao Iraque, a Líbia e a Síria, o Supremo Conselho de Defesa sublinha que “todo o Estado falido torna-se inevitavelmente num polo de acumulação e de difusão mundial do extremismo, e da ilegalidade”. Ignorando que a “falência” desses países vêm do fato de que eles foram demolidos pelas guerras da OTAN com a ativa participação das forças armadas italianas. De acordo com as linhas diretivas essas forças cada vez mais se transformarão num “instrumento tendo um amplo espectro de capacidade, capazes de serem integrados nos dispositivos multinacionais” a serem colocados “em todas as fases de um conflito, e por um período prolongado”.

Os recursos energéticos a serem destinados a esse objetivo, mostra o Supremo Conselho de Defesa, não deverão descer abaixo de um nível mínimo, que não deve ser transgredidos (e os quais serão cada vez mais altos) porque, sublinha-se nas linhas de direção, “o instrumento militar representa para os países uma garantia para seu próprio futuro”. Com esse objetivo se anunciou uma lei de orçamento quinquenal para os maiores investimentos da Defesa (como a aquisição de novos caças F - 35) de maneira a fornecer “a indispensável estabilidade de recursos”.

Também seria conveniente “colocar a indústria a evoluir de acordo com as trajetórias tecnológicas e industriais que possam responder as exigências das Forças Armadas”.

Em outras palavras, deve-se impulsionar a indústria de guerra, investindo na inovação tecnológica, “tornada necessária pela exigência de uma contínua adequação dos sistemas”, quer dizer, de fazer com que os sistemas de armamentos sejam continuamente modernizados. Ao mesmo tempo seria necessário não somente uma melhor educação militar, mas uma subida geral da “condição social do personal militar”, através de ajustamentos jurídicos e legais.

Como nascida da “exigência de proteger os interesses legítimos da comunidade” afirma-se nas linhas diretivas que, “a Defesa não pode ser considerada como um tema de interesse essencialmente dos militares, mas de toda a comunidade”. A ministra Pinotti convida assim todos os italianos a enviar “eventuais sugestões” para as caixas de correio eletrônico librobianco@difesa.it. Esperemos que os leitores do manifesto sejam muitos a o fazerem.

Manlio Dinucci

Edição de terça-feira, 24 de junho de 2014 de il manifesto

Traduzido por Anna Malm, artigopoliticos.wordpress.com, para Mondialisation.ca

O semanário “A Arte da Guerra” é geralmente traduzido em 5 linguas (em inglês diretamente do italiano depois, a partir da versão francesa, esse é traduzido ao árabe, espanhol e português). Nós esperamos que os leitores pertencendo a “toda a comunidade” que desejem “proteger [seus] legítimos interesses” cumpridos fora do território italiano, façam com que chegue a ministra Pinotti, para o futuro “Livro branco para a segurança internacional e da defesa”, “eventuais sugestões” compatíveis com o artigo 11 da Constituição da República italiana de 1947, que nós encorajamos o leitor a ler integralmente. NdT.

[1] Artigo 11 da Constituição da República italiana : A Itália repudia a guerra tanto como instrumento de atentar a liberdade de outros povos, e como modo de solução de conflitos internacionais; ela consente, na condição de reciprocidade com os outros países, a limitações de soberanidade necessárias a uma ordem que garanta a paz e a justiça entre as Nações; ela ajuda e favoriza as organizações internacionais tentando alcançar esse fim.

https://www.senato.it/documenti/repository/istituzione/costituzione_francese.pdf

The original source of this article is ilmanifesto.it
Copyright © [Manlio Dinucci](http://ilmanifesto.it), ilmanifesto.it, 2014

[Comment on Global Research Articles on our Facebook page](#)

[Become a Member of Global Research](#)

Articles by: [Manlio Dinucci](#)

About the author:

Manlio Dinucci est géographe et journaliste. Il a une chronique hebdomadaire "L'art de la guerre" au quotidien italien il manifesto. Parmi ses derniers livres: Geocommunity (en trois tomes) Ed. Zanichelli 2013; Geolaboratorio, Ed. Zanichelli 2014; Se dici guerra..., Ed. Kappa Vu 2014.

Disclaimer: The contents of this article are of sole responsibility of the author(s). The Centre for Research on Globalization will not be responsible for any inaccurate or incorrect statement in this article. The Centre of Research on Globalization grants permission to cross-post Global Research articles on community internet sites as long the source and copyright are acknowledged together with a hyperlink to the original Global Research article. For publication of Global Research articles in print or other forms including commercial internet sites, contact: publications@globalresearch.ca

www.globalresearch.ca contains copyrighted material the use of which has not always been specifically authorized by the copyright owner. We are making such material available to our readers under the provisions of "fair use" in an effort to advance a better understanding of political, economic and social issues. The material on this site is distributed without profit to those who have expressed a prior interest in receiving it for research and educational purposes. If you wish to use copyrighted material for purposes other than "fair use" you must request permission from the copyright owner.

For media inquiries: publications@globalresearch.ca